

PORTARIA Nº0259/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 12/05/2026. NUP: 43022.005003/2026-31
CONTRATO Nº0103/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180
SUPLENTE	ITALO HENRIQUE PEREIRA TORRES	30002334	333754

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA, MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE - Município: SANTA QUITÉRIA - Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato nº 0103/2026 celebrado com a empresa FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 12 de maio de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2021

NUP: 43022.003700/2026-58

IG: 1451182000

I – ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita ano CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, com documentação pessoal contida no NUP 43022.003700/2026-58; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Mutamba, nº 175, bairro: Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.865-210; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 146/2021; II. Nos termos que constam no NUP Nº 43022.003700/2026-58; III. Nas normas dos arts. Art. 190 c/c Art. 193, II, “a” da Lei nº 14.133/2021, Art. 54 e Art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002); VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº146/2021**, em decorrência do ajuste de salário-base, vale-alimentação e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (CE000176/2026) referente aos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, com vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026; CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. O valor mensal do contrato em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 registrada no MTE: CE000443/2026, referente aos Empregados em Empresas de Segurança e Vigilância, passará para R\$ 226.320,12 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais e doze centavos), conforme Planilhas – fls. 079/082 e Despacho/SEPLAG/CEGOST – fls. 083/084; 4.2. Os valores repactuados serão pagos com a dotação orçamentária a seguir descrita: classificação funcional: 43200007.26.126.421.20194 – Manutenção dos Serviços Administrativos – SOP; Elemento de Despesa: 339030 – Material de consumo; Região: 15 – Estado do Ceará; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 700/070 – Recursos Próprios. IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 226.320,12 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais e doze centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(Superintendente da SOP) e ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS(VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA).

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Nº DO DOCUMENTO: 87/2026

NUP: 43022.004189/2025-21

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSONÁRIA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sra. Pâmela Vieira Barros, FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.004189/2025-21, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. –OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para a autorização de ampliação de rede de distribuição de energia elétrica média e/ou baixa tensão conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-592 no município Caririaguá-CE. Trecho: 592ECE0010S0 - ENTR. CE-060 e CE-485 Localização da Ocupação: Sob o canteiro central. Coordenadas: Início: 465275.00 m E; 9222948.00 m S; Fim: 465296.00 m E; 9222945.00 m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Área de ocupação: 495,00m (165,00x3,00). A Permissonária não pagará pelo trecho total utilizado de 495,00 metros, de acordo com a Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo nº 3010637-40.2025.8.06.0001(7º vara da Fazenda Pública).. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. DATA ASSINATURA: 13/05/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Pâmela Vieira Barros (COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Nº DO DOCUMENTO: 150/2026

NUP: 43022.003478/2026

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSONÁRIA: MUNICÍPIO DE UMARI, CNPJ nº 07.520.372/0001-98, com sede na Rua 3 de Agosto nº 200, Centro, Umari- Ce, CEP: 63.310-000,Umari/CE, neste ato representado pelo Prefeito o Senhor ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.003478/2026-93, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. –OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para construção de uma Praça, nas rodovias estaduais da CE-284,

